



Índice

SECRETARIA	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 Assunto: Ratificação para celebração de contrato.	2



SECRETARIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 Assunto: Ratificação para celebração de contrato.

Objeto: [Inscrição para a 3º Conferência Nacional das Vereadoras na Associação Brasileira de Câmaras Municipais \(ABRACAM\).](#)

O procedimento de inexigibilidade de licitação nº 006/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da proposta para a contratação dos serviços acima mencionados e foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 e **ADJUDICO** o objeto deste em favor da empresa [ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS \(ABRACAM\)](#), inscrita no CNJP sob o nº 03.047.782/0001-02, com o valor de R\$ 2.991,00 (dois mil novecentos e noventa e um reais), conforme documentos que instruem o presente processo e fundamentação legal nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Timon - MA, 16 de outubro de 2025.

[**JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE**](#)

PRESIDENTE DA CÂMARA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Aquisição de (3) três Inscrição para a 3º Conferência Nacional das Vereadoras na Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM), que será realizado nos dias 21 a 24 de outubro de 2025.

Contratado: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM)**, inscrita no CNJP sob o nº **03.047.782/0001-02**.

Prazo de Vigência: 1 (um) mês.

Valor Total: R\$ 2.991,00 (dois mil novecentos e noventa e um reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Timon - MA, 16 de outubro de 2025.

JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: 7gipfedkv8o20251016121007

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral
Av. Paulo Ramos, S/N, no Centro
Cep: 65.630-140

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA
Controlador Geral

Informações: camara@timon.ma.leg.br